

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO **PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016 DATA: 31/10/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 261/15 - Segunda Câmara, exarado no Processo 280736/14, de responsabilidade do auditor Nestor Baptista, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2013.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

Vice-presidente

RLOS AMÁNCIO 2º. Secretario